

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 19 de setembro de 2017 13:29
Para: Volta Redonda FC
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº203.2017-4ªCD-Intimação
Anexos: image001.png; image003.jpg; oledata.mso

De: Rj Presidencia <rij.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2017 13:09
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº203.2017-4ªCD-Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2017 12:09
Para: Rj Administrativo; Rj Presidencia; Rj Competicao; Rj Registro; VoltaRedonda.00011RJ;
voltaredondafc@yahoo.com.br; mario@bittencourtbarbosa.com.br; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br
Assunto: Ofício nº203.2017-4ªCD-Intimação



DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: VOLTA REDONDA F.C.

RIO, 19.09.2017

OFÍCIO 203/2017/SEC – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 22 de setembro de 2017, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 127/2017** - Jogo: Volta Redonda FC (RJ) X Tupi FC (MG) - categoria profissional, realizado em 04 de setembro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série C – **Denunciados:** Volta Redonda FC, incurso no Art. 213 inciso I do CBJD; Pablo da Silva Inácio, atleta do Volta Redonda FC, incurso no Art. 254 inc. II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. LUÍS FELIPE PROCÓPIO.**

Favor intimar seu(s) filiado (s).



Atenciosamente

Cláudia Mercuri

Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente

19/9/2017

Ofício: 203/17